



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro, do ano de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações – Divisão Curvelo Ltda - ME**, CNPJ 01.778.664/0001-49, com sede na Rua Doutor Werna, nº 30, bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35.790-000, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações – Divisão Curvelo Ltda - ME**, CNPJ 01.778.664/0001-49, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações – Divisão Curvelo Ltda - ME**, CNPJ 01.778.664/0001-49. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 01 de fevereiro de 2021.

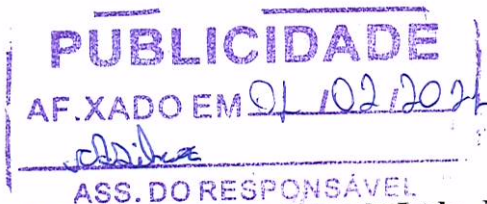
Presidente:

*Jaúdio Soares da Silva*

Membros:

*Reimov Marques Lima*

Proponente:



**Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações – Divisão Curvelo Ltda - ME**  
CNPJ 01.778.664/0001-49